



CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 10, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Centro de Ciências da Saúde, do Campus Ministro Petrónio Portela, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Assistente Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis nºs. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis nºs. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei nº 12.772/12; a Medida Provisória nº 614/2013; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 16 a 20/10/2017

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí - UFPI, CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - Departamento de Enfermagem Teresina/PI. Telefone (86)3215-5862.

1.3 Horário: 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

1.4 As inscrições serão feitas pessoalmente, ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia de identidade do procurador, e não serão aceitas inscrições pelos correios.

1.5 O Edital poderá ser reaberto, caso o número de inscritos não seja, no mínimo o dobro das vagas ofertadas.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRÉLIMINARES

2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicatória Exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Enfermagem, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas e/ou Componentes Curriculares da referida área, constante na matriz curricular do Curso, com horários definidos pela respectiva Chefia do Curso, a serem disponibilizadas oportunamente.

2.4 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	ÁREA/ DISCIPLINA	Nº VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	REMUNERAÇÃO (R\$)	TAXA (R\$)
Enfermagem	Enfermagem	01	Graduado em Enfermagem com, no mínimo, Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.	4.209,12	105,22

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

3.2 Currículo Vitae, acompanhado de cópia da documentação comprobatória, organizada segundo a mesma ordem das seções do Currículo, encadernado, em envelope lacrado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.4;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Duas fotos 3x4 recentes e iguais.

3.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 84,18 (oitenta e quatro reais e dezoito centavos) para Mestre e R\$ 105,22 (cento e cinco reais e vinte e dois centavos) para Doutor, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

UG: 154048 - Gestão: 15265 - Recolhimento Código: 288306

O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.9 Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado.

3.10 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.2 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas no Departamento de Enfermagem, mediante apresentação do original, por ocasião da inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº. 09/03 - CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução nº. 004/88 - CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um

1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de Currículo Vitae dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, situado no Bloco 8 do Centro de Tecnologia, do Campus Universitário Ministro Petrónio Portela - Bairro Ininga - 64.049-50 - Teresina- PI, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 8 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;

4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;

4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;

4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. DO SALÁRIO:

O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI- 40 (40 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 3.552,08 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos);

6. PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

7- Do Horário em Sala de Aula:

Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 40 (quarenta) horas aulas semanais.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;

8.1 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;

8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

8.4 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;

8.5 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no DOU da contratação;

8.6 O candidato aprovado, no ato da posse, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público. O candidato será contratado, caso não exceda 60 (sessenta) horas semanais em até 02 (dois) cargos públicos, inclusive com as horas nesta IES.

8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme disposto constante do anexo I deste Edital.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
INSCRIÇÕES	11 a 16/10/2017, 08h às 12h e das 14h às 18h
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS e INDEFERIDAS	17/10/17
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO PROCESSO DE INSCRIÇÃO	18/10/17
JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	20/10/17
INÍCIO DO SORTEIO DOS TEMAS PARA AS PROVAS DIDÁTICAS (por ordem de inscrição)	23/10/17 a partir das 08h (coordenação de Engenharia Elétrica)
INÍCIO DAS PROVAS DIDÁTICAS	24/10/17 a partir das 08h (sala de aula - Bloco de Engenharia Elétrica)
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS DIDÁTICAS	25/10/17
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO DAS PROVAS DIDÁTICAS	26/10/17
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	27/10/1017

ANEXO II - PERFIL, TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA

ÁREA: CONTROLE E AUTOMAÇÃO, SISTEMAS DIGITAIS

PERFIL: Graduado em Engenharia Elétrica (Bacharelado).

TEMAS:

1. Teoria Básica de Semicondutores - materiais, junção PN, polarização e diodos (características, tipos e aplicações).

2. Transistores Bipolares (TBJ) - estrutura física, modos de operação, polarização e circuitos elementares à TBJ (amplificador e chave), características, configurações e aplicações;

3. Transistores de Efeito Campo (FET) - o transistor MOSFET: estrutura física, modos de operação, polarização, circuitos elementares com MOSFETs (amplificador e chave); outros tipos de FET, características, configurações e polarização e aplicações;

4. Circuitos moduladores, demoduladores e temporizadores

5. Interfaces de entrada e saída, barramento, dispositivos de E/S, memória e técnicas básicas de tratamento de dados;

6. Arquiteturas de microprocessadores e microcontroladores;

7. Execução de Instruções em Microcontroladores;

8. Conversores A/D e D/A - princípios da aquisição e reconstrução de sinais analógicos, amostragem e quantização;

9. Sistemas contínuos, a eventos discretos e a dados amostrados.

10. Modelagem de Sistemas representados por transformada de Laplace e transformada Z.

11. Métodos gráficos de análise e projeto de sistemas contínuos e discretos.

12. Projeto de controladores digitais e sua implementação em sistemas com microcontroladores.

Bibliografia Sugerida:

1. SEDRA, Adel; SMITH, Kenneth C. Microeletrônica, 4ª ed., São Paulo, Makron Books, 2000, ISBN 8534610444, 1270 p;

2. RAZAVI, B., Fundamentos de Microeletrônica, LTC, 2010; 3.

3. MALVINO, A. P., Eletrônica: Volume I, 4ª ed., São Paulo, Makron Books, 1997, ISBN 8534603782, 747 p;

4. MALVINO, A. P., Eletrônica: Volume II, 4ª ed., São Paulo, Makron Books, 1997, ISBN 853460455X, 558 p;

5. TOCCI, R. J. & WIDMER, N. S., Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações, 8ª ed., Pearson - Prentice Hall, 2003, ISBN: 8587918206, 768 p;

6. TANENBAUM, A.S., Organização Estruturada de Computadores, Pearson, 2006, 5ª ed.; 8. STALLINGS, W., Arquitetura e Organização de Computadores, 5ª ed., Prentice Hall, 2008, ISBN 8587918532, 792 p.

7. RAZAVI, B., Fundamentos de Microeletrônica, LTC, 2010.

8. STALLINGS, W., Arquitetura e Organização de Computadores, Pearson, 2003, 5ª ed.

9. PEREIRA, F, Microcontroladores PIC: Programação em C, Editora Érica, 2008, 6ª Ed.

10. ORDONEZ, Edward D.M. et al. Microcontroladores e FPGAs: aplicações em automação. 1ª edição, Editora Novatec. 2005. ISBN 8575220799

11. HEMELRLY, ELDER M.; Controle por Computador de Sistemas Dinâmicos; Editora Blucher, 2ª Ed.

12. Franklin, G., F., Powell, J. D., Emami-Naeini, A.; Sistemas de Controle para Engenharia. Ed. Bookman, 6ª Ed.

ÁREA: SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA

PERFIL: Graduado em Engenharia Elétrica (Bacharelado).

TEMAS:

1. Sistemas trifásicos: tensões e correntes fasoriais de fase e de linha; cargas equilibradas e desequilibradas em triângulo e estrela; método do deslocamento de neutro; cálculo e medição de potência; fator de potência;

2. Transformadores monofásicos e trifásicos: funcionamento; aspectos construtivos; transformador ideal e real; circuito equivalente; tipos de ligação de transformadores trifásicos; transformadores em paralelo; aquecimento; rendimento, considerações sobre transformadores de rede de distribuição e transmissão;

3. Máquinas elétricas rotativas: aspectos construtivos, ligação, princípio de funcionamento e aplicações de máquinas síncronas;

4. Máquinas elétricas rotativas: aspectos construtivos, ligação, princípio de funcionamento e aplicações de máquinas assíncronas;

5. Conservação de energia elétrica: Planejamento energético integrado; uso racional da energia elétrica; tarifação de energia elétrica; eficiência de transformadores e motores elétricos; correção de fator de potência; diagnóstico energético em sistemas de iluminação e climatização; sistemas de automação de consumo;

6. Instalações Elétricas: Levantamento de cargas, dimensionamento de circuitos terminais e de alimentação, simbologia, representação gráfica, proteção da instalação.

7. Estudo de fluxo de cargas em sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica.

Bibliografia Sugerida:

1. EDMINISTER, Joseph A. Circuitos Elétricos. 2a Ed. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1985, 421p. Tradução Lauro Santos Blandy;

2. KOSOW, Irving L. Máquinas Elétricas e Transformadores. Porto Alegre. Globo, 1982. V.1-2;

3. Fitzgerald, A. E. KINGSLEY, Charles. UMANS, Stephen D. Máquinas Elétricas. 6a Edição- 2006. Editora Bookman;

4. FRANCHI, C.M. Acionamentos elétricos. Ed. Erica, 4a. Ed., SP, 2008;

5. ALDABÓ, Ricardo. Qualidade de Energia Elétrica. Artliber. 1a ed., 2001;

6. MARQUES, Milton et al. Conservação de energia elétrica: eficiência energética de equipamentos e instalações. 3a Ed. Itajubá, MG. FUPAI, 2006;

7. CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro. LTC.

8. STEVENSON Jr, Willian D. Elementos de Análise de Sistemas de Potência. Editora McGraw- Hill.